



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **WALDSO MARTINS DA SILVA**, portador do RG/CI de nº 1.390.905 SSP/SE e do CPF de nº. 915.075.455-68, ocupante do cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo 2007/2011, a partir da data de 10/10/2022, encerrando-se em 07/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 26 de setembro de 2022.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal